LEI Nº 3.819/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre alteração na Lei nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.431, de 13 de Fevereiro de 2012 e Lei nº 3.426, de 30 de dezembro de 2011 e dá outras providências".

PREFEITA MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 A Lei nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, passa vigorar com as alterações constantes desta lei e em consonância com o disposto nos seguintes diplomas legais: Lei nº 3.431, de 13 de Fevereiro de 2012 e pela Lei nº 3.426, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os cargos de Pregoeiro Classe I e Analista de Projetos e Convênios, Classe I, criados pela Lei nº 3.431, de 13 de Fevereiro de 2012, Categoria Funcional, Operacional, sem definição da codificação da classe de vencimento, na forma original, verificada na, Lei nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, passam a ser desdobrados em Classe de Carreira I e II, mantida a categoria ocupacional, conforme anexos desta lei, aplicando-lhes os códigos:

I – Pregoeiro I código, 1.55.1.5/6;
II – Pregoeiro II código, 1.56.2.06;
III – Analista de Projetos e Convênios I, código 1.57.1.4/3; e
IV – Analista de Projetos e Convênios II, código 1.58.2.05.

Art. 3º Os cargos criados pela Lei nº 3.426, de 30 de dezembro de 2011, com classe única de carreira, ou seja, Classe I, passam a ser desdobrados em Classe I e II, mantidas as respectivas Categorias Ocupacionais e de acordo com os anexos que integram esta lei.

Art. 4º Os anexos criados pela Lei nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, ficam alterados conforme anexos que integram a presente lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 01 de julho de 2016.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

JESUS JOSE TEIXEIRA
Secretário de Governo e Administração

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.22.1.3/1

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Motorista de Ambulância	3/1

Função

Motorista de Ambulância I

Descrição da Função

Sumario

Executar o transporte de pacientes a serviço da Secretaria de Saúde.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Dirigir a ambulância com paciente a serviço da Secretaria de Saúde;
- Vistoriar o veículo diariamente, realizando os procedimentos rotineiros de verificação preventiva;
- Examinar e executar as ordens de serviços;
- Dirigir o veículo manipulando os comandos e observando a legislação de trânsito;
- Recolher o veículo a garagem após a jornada de trabalho;
- Responsabilizar-se pela segurança dos passageiros;
- Sugerir a execução de manutenção corretiva quando verificar necessário.
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Esforço médio.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de normas e instruções. Raramente toma pequenas decisões.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Atividades simples. Instrução Ensino Fundamental Completo.	Acima de 6 meses a 2 anos.

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – ensino Fundamental completo;
02 – CNH na Categoria “D”;
03 – Comprovante de aprovação em curso especializado de treinamento em prática veicula;
04 – Não cometimento de falta Grave e Gravíssima nos últimos 12 meses;
05 – Não ser reincidente no cometimento de infrações nos últimos 12 meses;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Ensino Fundamental completo;
02 – provas;
03 – curriculum vitae;
04 – comprovante de experiência.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Concurso	Motorista de Ambulância II

LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.23.2.3/2

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Motorista de Ambulância	3/2

Carreira/Função

Motorista de Ambulância II

Descrição da Função

Sumario

Executar o transporte de pacientes a serviço da Secretaria de Saúde.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Dirigir a ambulância com paciente a serviço da Secretaria de Saúde;
- Vistoriar o veículo diariamente, realizando os procedimentos rotineiros de verificação preventiva;
- Examinar e executar as ordens de serviços;
- Dirigir o veículo manipulando os comandos e observando a legislação de trânsito;
- Recolher o veículo a garagem após a jornada de trabalho;
- Responsabilizar-se pela segurança dos passageiros;
- Sugerir a execução de manutenção corretiva quando verificar necessário.
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Esforço médio.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de normas e instruções. Raramente toma pequenas decisões.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Atividades simples. Instrução Ensino Fundamental Completo.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – ensino Fundamental completo;
02 – CNH na Categoria “D”;
03 – Comprovante de aprovação em curso especializado de treinamento em prática veicula;
04 – Não cometimento de falta Grave e Gravíssima nos últimos 12 meses;
05 – Não ser reincidente no cometimento de infrações nos últimos 12 meses;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Segundo Grau completo;
02 – provas;
03 – curriculum vitae;
04 – comprovante de experiência.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Motorista de Ambulância I	

LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.24.1.3/1

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Carpinteiro	3/1

Carreira/Função

Carpinteiro I

Descrição da Função

Sumario

Executar serviços de carpintaria e marcenaria em geral.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Confeccionar peças com o auxilio de ferramentas adequadas;
- Instalar esquadrias e outras peças de madeira ou metal, como janelas, básculas e fechaduras;
- Reparar elementos de madeira;
- Colocar ou substituir ferragens em móveis;
- Confeccionar e montar formas de concretagem, peças empregadas em obra;
- Executar peças em carpintaria, como forros, palanques e engradamentos;
- Realizar acabamentos em móveis;
- Operar máquinas de carpintaria e marcenaria;
- Construir e reconstruir pontes e pontilhões de madeira;
- Zelar pelas ferramentas e equipamentos de trabalho;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Esforço médio.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de normas e instruções. Raramente toma pequenas decisões.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Atividades simples. Instrução Ensino Fundamental Completo.	2 anos.

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – ensino Fundamental completo;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Ensino Fundamental completo;
02 – provas;
03 – curriculum vitae;
04 – comprovante de experiência.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Concurso	Carpinteiro II

LOTAÇÃO

Secretarias

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.25.2.3/2

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Carpinteiro	3/2

Carreira/Função

Carpinteiro II

Descrição da Função

Sumario

Executar serviços de carpintaria e marcenaria em geral.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Confeccionar peças com o auxilio de ferramentas adequadas;
- Instalar esquadrias e outras peças de madeira ou metal, como janelas, básculas e fechaduras;
- Reparar elementos de madeira;
- Colocar ou substituir ferragens em móveis;
- Confeccionar e montar formas de concretagem, peças empregadas em obra;
- Executar peças em carpintaria, como forros, palanques e engradamentos;
- Realizar acabamentos em móveis;
- Operar máquinas de carpintaria e marcenaria;
- Construir e reconstruir pontes e pontilhões de madeira;
- Zelar pelas ferramentas e equipamentos de trabalho;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Esforço médio.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de normas e instruções. Raramente toma pequenas decisões.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Atividades simples. Instrução Segundo Grau Completo.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Segundo Grau completo;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Segundo Grau completo;
02 – provas;
03 – curriculum vitae;
04 – comprovante de experiência.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Carpinteiro I	

LOTAÇÃO

Secretarias

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.26.1.01

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Coletor de Lixo	01

Carreira/Função

Coletor de Lixo I

Descrição da Função

Sumario

Executar serviços de coleta de lixo domiciliar.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Executar os serviços de coleta de lixo domiciliar;
- Auxiliar na coleta e transporte do lixo domiciliar;
- Coletar o lixo em recipientes plásticos ou outros materiais, dando a destinação correta;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Não requer esforço.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de normas e instruções.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Atividades simples. Instrução Fundamental incompleto.	Não requer.

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Ensino Fundamental Incompleto;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Ensino Fundamental Incompleto;
02 – provas;
03 – curriculum vitae;
04 – comprovante de experiência.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Concurso	Coletor de Lixo II

LOTAÇÃO

Secretaria de Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.27.2.02

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Coletor de Lixo	02

Carreira/Função

Coletor de Lixo II

Descrição da Função

Sumario

Executar serviços de coleta de lixo domiciliar.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Executar os serviços de coleta de lixo domiciliar;
- Auxiliar na coleta e transporte do lixo domiciliar;
- Coletar o lixo em recipientes plásticos ou outros materiais, dando a destinação correta;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Não requer esforço.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de normas e instruções.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Atividades simples. Segundo Grau Completo	Não requer.

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Segundo grau Completo;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Segundo Grau Completo;

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Coletor de Lixo I	

LOTAÇÃO

Secretaria de Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.28.1.3/1

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Eletricista de Automóvel	3/1

Função

Eletricista de Automóvel I

Descrição da Função

Sumario

Executar serviços de manutenção elétrica nos veículos de propriedade do Município.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Executar serviços elétricos nos veículos públicos;
- Executar manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos e eletrônicos nos veículos leves, pesados, máquinas agrícolas e máquinas rodoviárias;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Requer conhecimento de técnicas específicas.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de normas e instruções.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Atividade técnica. Instrução Fundamental incompleto.	Dois anos.

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Ensino Fundamental Incompleto;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Ensino Fundamental Incompleto;
02 – provas;
03 – curriculum vitae;
04 – comprovante de experiência.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Concurso	Eletricista de Automóvel II

LOTAÇÃO

Secretarias

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.29.2.3/2

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Eletricista de Automóvel	3/2

Função
Eletricista de Automóvel II

Descrição da Função
Sumario Executar serviços de manutenção elétrica nos veículos de propriedade do Município.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Executar serviços elétricos nos veículos públicos;
- Executar manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos e eletrônicos nos veículos leves, pesados, máquinas agrícolas e máquinas rodoviárias;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Requer conhecimento de técnicas específicas.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de normas e instruções.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Atividade técnica. Segundo Grau	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Segundo Grau;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Segundo Grau;
02 – Cursos Adicionais na área;

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Eletricista de Automóvel I	

LOTAÇÃO

Secretarias

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.30.1.01

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Gari	01

Função
Gari I

Descrição da Função
Sumario Executar serviços de limpeza e varrição em ruas e avenidas e outros logradouros públicos.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Executar serviços de limpeza e varrição em ruas e avenidas e outros logradouros públicos;
- Executar os serviços de manutenção da limpeza pública;
- Executar os serviços de pintura e conservação de meio-fio;
- Executar os serviços de capina, roçagem e raspagem nos logradouros públicos;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Trabalho rotineiro.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de ordens verbais.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Instrução Fundamental incompleto.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Ensino Fundamental Incompleto;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Ensino Fundamental Incompleto;
02 – provas;
03 – curriculum vitae;
04 – comprovante de experiência.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Concurso	Gari II

LOTAÇÃO

Secretaria de Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.31.2.02

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Gari	02

Função
Gari II

Descrição da Função
Sumario Executar serviços de limpeza e varrição em ruas e avenidas e outros logradouros públicos.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Executar serviços de limpeza e varrição em ruas e avenidas e outros logradouros públicos;
- Executar os serviços de manutenção da limpeza pública;
- Executar os serviços de pintura e conservação de meio-fio;
- Executar os serviços de capina, roçagem e raspagem nos logradouros públicos;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Trabalho rotineiro.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de ordens verbais.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Segundo Grau	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Segundo Grau;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Segundo Grau;

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Gari I	

LOTAÇÃO

Secretaria de Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.32.1.3/1

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Pedreiro	3/1

Função
Pedreiro I

Descrição da Função
Sumario Executar serviços na área de construção, reformas e manutenção de prédios públicos.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Executar serviços de construção em alvenaria concretos e outros materiais;
- Executar serviços de assentamento de pisos, construir contra pisos;
- Saber examinar plantas e especificações;
- Executar seguindo os projetos: obras de construção e reconstrução de prédios, muros, pontes, calçadas e outros;
- Saber trabalhar com qualquer tipo de massa e argamassa;
- Levantar e rebocar paredes;
- Assentar e fazer restaurações em de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais;
- Saber operar instrumentos de media e precisão;
- Construir Caixas D'agua, fossas sépticas, esgotos, tanques;
- Zelar pela manutenção das ferramentas de trabalho;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Trabalho rotineiro porém requer atenção e habilidades.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de ordens verbais e de interpretação

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Instrução Fundamental incompleto.	Dois anos

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Ensino Fundamental Incompleto;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Ensino Fundamental Incompleto;
02 – provas;
03 – curriculum vitae;
04 – comprovante de experiência.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Concurso	Pedreiro II

LOTAÇÃO

Secretaria de Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.33.2.3/2

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Pedreiro	3/2

Função
Pedreiro II

Descrição da Função
Sumario Executar serviços na área de construção, reformas e manutenção de prédios públicos.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Executar serviços de construção em alvenaria concretos e outros materiais;
- Executar serviços de assentamento de pisos, construir contra pisos;
- Saber examinar plantas e especificações;
- Executar seguindo os projetos: obras de construção e reconstrução de prédios, muros, pontes, calçadas e outros;
- Saber trabalhar com qualquer tipo de massa e argamassa;
- Levantar e rebocar paredes;
- Assentar e fazer restaurações em de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais;
- Saber operar instrumentos de media e precisão;
- Construir Caixas D'agua, fossas sépticas, esgotos, tanques;
- Zelar pela manutenção das ferramentas de trabalho;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Trabalho rotineiro porém requer atenção e habilidades.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de ordens verbais e de interpretação

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Segundo Grau	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Segundo Grau;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Segundo Grau;
02 – Cursos Adicionais;

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Pedreiro I	

LOTAÇÃO

Secretaria de Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.34.1.3/1

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Pintor	3/1

Função
Pintor I

Descrição da Função
Sumario Executar serviços de pintura na área de construção, reformas e manutenção de prédios públicos.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Executar serviços de pintura em paredes, em estruturas metálicas;
- Executar caiação em meio-fio, arvores, e paredes;
- Executar acabamentos;
- Zelar pela manutenção das ferramentas de trabalho;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Trabalho rotineiro porém requer atenção e habilidades.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de ordens verbais e de interpretação

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Instrução Fundamental incompleto.	Dois anos

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Ensino Fundamental Incompleto;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Ensino Fundamental Incompleto;
02 – provas;
03 – curriculum vitae;
04 – comprovante de experiência.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Concurso	Pintor II

LOTAÇÃO

Secretaria de Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.35.2.3/2

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Pintor	3/2

Função
Pintor II

Descrição da Função
Sumario Executar serviços de pintura na área de construção, reformas e manutenção de prédios públicos.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Executar serviços de pintura em paredes, em estruturas metálicas;
- Executar caiação em meio-fio, arvores, e paredes;
- Executar acabamentos;
- Zelar pela manutenção das ferramentas de trabalho;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Trabalho rotineiro porém requer atenção e habilidades.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de ordens verbais e de interpretação

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Segundo Grau.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Segundo Grau.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Segundo Grau.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Pintor I	

LOTAÇÃO

Secretaria de Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.36.1.3/1

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Pintor e Lanterneiro de Automóvel	3/1

Função
Pintor e Lanterneiro de Automóvel I

Descrição da Função
Sumario Executar serviços de pintura e lanternagem nos veículos, máquinas e equipamentos.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Prestar assistência aos veículos dos órgãos públicos do Município;
- Analisar as superfícies a serem pintadas e decidir sobre o uso e aplicação do material;
- Executar retoques em pintura;
- Saber operar equipamentos de pintura e preparar os materiais;
- Saber operar estufa de pintura;
- Preparar o veículo para execução de pintura;
- Saber usar equipamentos de soldagem e corte;
- Zelar pela manutenção das ferramentas de trabalho;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Trabalho rotineiro porém requer atenção e habilidades.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de ordens verbais e de interpretação

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Instrução Fundamental incompleto.	Dois anos

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Ensino Fundamental Incompleto;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Ensino Fundamental Incompleto;
02 – provas;
03 – curriculum vitae;
04 – comprovante de experiência.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Concurso	Pintor e Lanterneiro de Automóvel II

LOTAÇÃO

Secretaria de Transportes/Garagem Municipal.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.37.2.3/2

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Pintor e Lanterneiro de Automóvel	3/2

Função
Pintor e Lanterneiro de Automóvel II

Descrição da Função
Sumario Executar serviços de pintura e lanternagem nos veículos, máquinas e equipamentos.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Prestar assistência aos veículos dos órgãos públicos do Município;
- Analisar as superfícies a serem pintadas e decidir sobre o uso e aplicação do material;
- Executar retoques em pintura;
- Saber operar equipamentos de pintura e preparar os materiais;
- Saber operar estufa de pintura;
- Preparar o veículo para execução de pintura;
- Saber usar equipamentos de soldagem e corte;
- Zelar pela manutenção das ferramentas de trabalho;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Trabalho requer atenção técnica e habilidades.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho técnico. Supervisão através de ordens verbais e de interpretação

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Segundo Grau	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Segundo Grau.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Segundo Grau.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Pintor e Lanterneiro de Automóvel I	

LOTAÇÃO

Secretaria de Transportes/Garagem Municipal.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.38.1.3/1

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Soldador	3/1

Função

Soldador I

Descrição da Função

Sumario

Executar serviços de corte e solda de peças metálicas.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Executar serviços com equipamentos de solda elétrica e a oxigênio;
- Saber regular os equipamentos de solda, seja para solda elétrica e/ou oxigênio;
- Saber carregar e limpar geradores de acetileno;
- Orientar e treinar outros servidores destinados a área de atuação;
- Zelar pela manutenção das ferramentas de trabalho;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual acurada. Trabalho executado de forma fatigante para os olhos.	Trabalho rotineiro porém requer atenção e habilidades.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de ordens verbais e de interpretação

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Instrução Fundamental incompleto.	Um ano.

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Ensino Fundamental Incompleto;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Ensino Fundamental Incompleto;
02 – provas;
03 – curriculum vitae;
04 – comprovante de experiência.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Concurso	Soldador II

LOTAÇÃO

Secretaria de Transportes/Garagem Municipal.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.39.2.3/2

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Soldador	3/2

Função

Soldador II

Descrição da Função

Sumario

Executar serviços de corte e solda de peças metálicas.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Executar serviços com equipamentos de solda elétrica e a oxigênio;
- Saber regular os equipamentos de solda, seja para solda elétrica e/ou oxigênio;
- Saber carregar e limpar geradores de acetileno;
- Orientar e treinar outros servidores destinados a área de atuação;
- Zelar pela manutenção das ferramentas de trabalho;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual acurada. Trabalho executado de forma fatigante para os olhos.	Trabalho rotineiro porém requer atenção e habilidades.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de ordens verbais e de interpretação

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Segundo Grau.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Segundo Grau.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Segundo Grau.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Soldador I	

LOTAÇÃO

Secretaria de Transportes/Garagem Municipal.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.40.1.01

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Vigia	01

Função
Vigia I

Descrição da Função
Sumario Executar serviços de vigilância diurna e noturna nas unidades pública municipal.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Exercer vigilância através de rondas diurna e noturnas nas unidades públicas;
- Garantir a integridade física das pessoas nas unidades públicas;
- Garantir a manutenção da ordem nos prédios públicos;
- Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas dependências dos órgãos públicos;
- Controlar a movimentação de pessoas e veículos;
- Controlar a entrada de pessoas estranhas;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual simples. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Trabalho rotineiro porém requer atenção e habilidades para lidar com pessoas.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de ordens verbais e de interpretação

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Instrução Fundamental incompleto.	Um ano.

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Ensino Fundamental Incompleto;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Ensino Fundamental Incompleto;
02 – provas;
03 – curriculum vitae;
04 – comprovante de experiência.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Concurso	Vigia II

LOTAÇÃO

Secretarias

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
3.41.2.02

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Manutenção	Vigia	02

Função

Vigia II

Descrição da Função

Sumario

Executar serviços de vigilância diurna e noturna nas unidades pública municipal.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Exercer vigilância através de rondas diurna e noturnas nas unidades públicas;
- Garantir a integridade física das pessoas nas unidades públicas;
- Garantir a manutenção da ordem nos prédios públicos;
- Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas dependências dos órgãos públicos;
- Controlar a movimentação de pessoas e veículos;
- Controlar a entrada de pessoas estranhas;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações.	Quando não constatado, pode afetar outros setores e pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual simples. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Trabalho rotineiro porém requer atenção e habilidades para lidar com pessoas.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	Trabalho rotineiro. Supervisão através de ordens verbais e de interpretação

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Segundo Grau.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Segundo Grau.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Segundo Grau.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Vigia I	

LOTAÇÃO

Secretarias

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.59.1.3/2

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Assistente Adm. De Saúde	3/2

Função
Assistente Administrativo de Saúde I

Descrição da Função
Sumario Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, por qualquer meio de comunicação.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Executar as tarefas de preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;
- Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização de meios postos a sua disposição, como: fax, telefone, correio eletrônico e outros;
- Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem;
- Instruir processos, realizando estudos e levantamentos de dados;
- Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;
- Operar computadores utilizando adequadamente os programas;
- Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências com observância das normas de comunicação oficial;

- Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos;
- Auxiliar na confecção de balancetes orçamentários e financeiros;
- Expedir faturas;
- Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho; e
- Desenvolver outras atividades semelhantes.
- Efetuar a simplificação de trabalhos nas unidades hospitalares e redução de custos de operações;
- Aprazar exames de laboratório; Raios-X; eletrocardiogramas e outros, controlando o comparecimento dos pacientes;
- Prestar os primeiros socorros e programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso;
- Manter permanente contato com os médicos, chefes de clinicas e enfermarias, para promover integral colaboração dos serviços de enfermagem com os de assistência medica e cirúrgica;
- Realizar visitar domiciliares, para orientação de trabalhos de pessoal auxiliar;
- Participar de programas para atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos;
- Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo a família e a comunidade, em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e reabilitação de incapacitados, alivio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem;
- Efetuar pesquisas relacionadas com a área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- Participar de programas para atendimentos as comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos;
- Zelar pela provisão e manutenção adequada na assistência de enfermagem ao cliente;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual normal.	Trabalho de rotina. Envolve noções e rotinas de planejamento e controle.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	O trabalho requer certa iniciativa, visando atender imprevistos.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Segundo Grau.	Até 3 meses.

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Segundo Grau;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Segundo Grau;
02 – Provas;
03 – Entrevista;

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Concurso Público.	- Assistente Administrativo de Saúde II

LOTAÇÃO

Secretarias de Saúde.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.60.2.04

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Assistente Adm. De Saúde	04

Função

Assistente Administrativo de Saúde II

Descrição da Função

Sumario

Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, por qualquer meio de comunicação.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Executar as tarefas de preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;
- Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização de meios postos a sua disposição, como: fax, telefone, correio eletrônico e outros;
- Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem;
- Instruir processos, realizando estudos e levantamentos de dados;
- Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;
- Operar computadores utilizando adequadamente os programas;
- Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências com observância das normas de comunicação oficial;
- Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos;
- Auxiliar na confecção de balancetes orçamentários e financeiros;
- Expedir faturas;
- Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho; e
- Desenvolver outras atividades semelhantes.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual normal.	Trabalho de rotina. Envolve noções de planejamento, organização e controle.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Sujeito a coordenação e instruções gerais.	O trabalho requer certa iniciativa, visando atender imprevistos.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Tecnologia em Gestão de Saúde.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Tecnólogo em Informática;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Tecnologia em Gestão de Saúde;

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Assistente Administrativo de Saúde I	

LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.61.1.5/1

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Bioquímico	5/1

Função
Bioquímico I

Descrição da Função
Sumario Executar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Desenvolver experiências, testes, análises;
- Realizar análises e estudo sobre tecidos e funções vitais para incrementar os conhecimentos e determinar suas aplicações práticas;
- Interpretar exames de análises clínicas, hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, micologia e outros, valendo-se de técnicas especificas;
- Realizar determinações laboratoriais no campo de citogenética;
- Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de culturas e outros para aplicação em análises clinicas, realizando estudos para implantação de vários métodos;
- Desenvolver outras atividades correlatas

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito a coordenação e instruções gerais.	O trabalho requer certa iniciativa, visando atender imprevistos e trabalhos complexos independentes.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Universitário. Trabalho de alto nível.	Até 3 meses.

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Bacharelado em Bioquímica;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Curso de graduação em Bioquímica;
02 – Registro Profissional;
03 – Curriculum vitae;
04 – Provas;
05 – Entrevista;

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Concurso Público.	- Bioquímico II

LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.62.2.5/3

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Bioquímico	5/3

Função
Bioquímico II

Descrição da Função
Sumario Executar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Desenvolver experiências, testes, análises;
- Realizar análises e estudo sobre tecidos e funções vitais para incrementar os conhecimentos e determinar suas aplicações práticas;
- Interpretar exames de análises clínicas, hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, micologia e outros, valendo-se de técnicas especificas;
- Realizar determinações laboratoriais no campo de citogenética;
- Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de culturas e outros para aplicação em análises clinicas, realizando estudos para implantação de vários métodos;
- Desenvolver outras atividades correlatas

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito a coordenação e instruções gerais.	O trabalho requer certa iniciativa, visando atender imprevistos e trabalhos complexos independentes.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Universitário. Trabalho de alto nível.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:

01 – Graduação em Bioquímica;

02 – Especialização em: bacteriologia clínica; ou banco de sangue; ou bioquímica clínica; ou hematologia; ou citopatologia; parasitologia e/ou coleta de materiais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Curso de graduação em Bioquímica;
02 – Registro Profissional;
03 – Especialização em: bacteriologia clínica; ou banco de sangue; ou bioquímica clínica; ou hematologia; ou citopatologia; parasitologia e/ou coleta de materiais.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Bioquímico I	

LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.63.1.5/1

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Biomédico	5/1

Função

Biomédico I

Descrição da Função

Sumario

Executar atividades nas áreas: de análises clínicas, banco de sangue, ambiental, indústrias químicas e biológicas, citologia e oncótica, bromatológicas.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Na área de Análises Clínicas: Realizar análises, assumir a responsabilidade técnica e firmar respectivos laudos;
- Na área de Banco de Sangue: Realizar todas as tarefas, com exclusão de transfusão;
- Na área de análise Ambiental: Realizar análise físico-química e microbiológica para o saneamento do meio ambiente;
- Na área de Indústrias Químicas e Biológicas: soros, vacinas, reagentes etc;
- Na área de Citologia e oncótica: citologia esfoliativa;
- Na área de análises Bromatológicas: realizar análises para aferição de alimentos.
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito a coordenação e instruções gerais.	O trabalho requer certa iniciativa, visando atender imprevistos e trabalhos complexos independentes.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Universitário. Trabalho de alto nível.	Até 3 meses.

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Graduação em Biomedicina;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Curso de graduação em Biomedicina;
02 – Registro Profissional;
03 – Curriculum vitae;
04 – Provas;
05 – Entrevista;

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Concurso Público.	- Biomédico II

LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.64.2.5/3

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Biomédico	5/3

Função

Biomédico II

Descrição da Função

Sumario

Executar atividades nas áreas: de análises clínicas, banco de sangue, ambiental, indústrias químicas e biológicas, citologia e oncótica, bromatológicas.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Na área de Análises Clínicas: Realizar análises, assumir a responsabilidade técnica e firmar respectivos laudos;
- Na área de Banco de Sangue: Realizar todas as tarefas, com exclusão de transfusão;
- Na área de análise Ambiental: Realizar análise físico-química e microbiológica para o saneamento do meio ambiente;
- Na área de Indústrias Químicas e Biológicas: soros, vacinas, reagentes etc;
- Na área de Citologia e oncótica: citologia esfoliativa;
- Na área de análises Bromatológicas: realizar análises para aferição de alimentos.
- Desenvolver outras atividades correlatas.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito a coordenação e instruções gerais.	O trabalho requer certa iniciativa, visando atender imprevistos e trabalhos complexos independentes.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Universitário. Trabalho de alto nível.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Graduação em Biomedicina;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Curso de graduação em Biomedicina;
02 – Especialização em: bacteriologia clínica; ou banco de sangue; ou bioquímica clínica; ou hematologia; ou citopatologia; parasitologia e/ou coleta de materiais.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Biomédico I	

LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.65.1.5/4

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Farmacêutico	5/4

Função

Farmacêutico I

Descrição da Função

Sumario

Executar atividades no atendimento aos Programas da Atenção Básica e Farmácia hospitalar.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados;
- Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico e bromatológico;
- Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e qualidade dos resultados;
- Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;
- Efetuar os Registros necessários para controle dos exames realizados
- Fiscalizar farmácias, drogarias e outros estabelecimentos comerciais correlatos, emitindo laudos para subsidiar o trabalho da fiscalização sanitária;
- Proceder a manipulação, análise, estudo de reações e balanceamento de formulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados;
- Fiscalizar estabelecimentos que comercializem, drogas, medicamentos, cosméticos, saneantes dormissanitários, produtos médico-hospitalares e de diagnóstico, hospitais, clínicas, consultórios dentários e veterinários, postos de saúde, creches, asilos e congêneres, serviços de apoio diagnóstico de

patologia clínica, e citologia, análises clínicas, próteses dentárias e outros serviços afins;
- Encaminhar para análise laboratorial medicamentos e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária;
- Elaborar laudos, relatórios e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária;
- Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas;
- Executar e/ou participar de ações nas áreas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, saúde do trabalhador e do meio ambiente;
- Exercer o poder de polícia na área de saúde pública.
- Desenvolver outras atividades correlatas.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito a coordenação e instruções gerais.	O trabalho requer certa iniciativa, visando atender imprevistos e trabalhos complexos independentes.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Universitário. Trabalho de alto nível.	Até 3 meses.

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Graduação em Farmácia;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Curso de graduação em Farmácia;
02 – Registro Profissional;
03 – Curriculum vitae;
04 – Provas;
05 – Entrevista;

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Concurso Público.	- Farmacêutico II

LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.66.2.06

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Farmacêutico	06

Função

Farmacêutico II

Descrição da Função

Sumario

Executar atividades no atendimento aos Programas da Atenção Básica e Farmácia hospitalar.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados;
- Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico e bromatológico;
- Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e qualidade dos resultados;
- Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;
- Efetuar os Registros necessários para controle dos exames realizados
- Fiscalizar farmácias, drogarias e outros estabelecimentos comerciais correlatos, emitindo laudos para subsidiar o trabalho da fiscalização sanitária;
- Proceder a manipulação, análise, estudo de reações e balanceamento de formulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados;
- Fiscalizar estabelecimentos que comercializem, drogas, medicamentos, cosméticos, saneantes dormissanitários, produtos médico-hospitalares e de diagnóstico, hospitais, clínicas, consultórios dentários e veterinários, postos de saúde, creches, asilos e congêneres, serviços de apoio diagnóstico de patologia clínica, e citologia, análises clínicas, próteses dentárias e outros serviços afins;

- Encaminhar para análise laboratorial medicamentos e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária;
- Elaborar laudos, relatórios e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária;
- Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas;
- Executar e/ou participar de ações nas áreas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, saúde do trabalhador e do meio ambiente;
- Exercer o poder de polícia na área de saúde pública.
- Desenvolver outras atividades correlatas.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito a coordenação e instruções gerais.	O trabalho requer certa iniciativa, visando atender imprevistos e trabalhos complexos independentes.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Universitário. Trabalho de alto nível.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Graduação em Farmácia.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Curso de Especialização em uma das seguintes áreas: administração hospitalar; assistência domiciliar em equipes multidisciplinares; auditoria farmacêutica; farmácia clínica; farmácia comunitária; farmácia de dispensação; farmácia hospitalar; farmácia pública; saúde pública; vigilância sanitária e fracionamento de medicamentos.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Farmacêutico I	

LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.67.1.4/3

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Médico Plantonista	4/3

Função

Médico Plantonista I

Descrição da Função

Sumario

Executar atividades de atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, em clínica geral.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Prestar atendimento de urgência e emergência em todas as áreas clínicas nas unidades de saúde tais como: suturas, drenagens e passagem de cateteres; realizar triagem dos casos clínicos identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde;
- Atuar como médico generalista em equipe multiprofissional no desenvolvimento de programas terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada;
- Emitir atestado de óbito;
- Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;
- Atender aos programas de saúde;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Trabalho exige concentração e análise de problemas complexos.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Universitário. Trabalho de alto nível.	Até 3 meses.

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Graduação em Medicina;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Curso de graduação em Medicina;
02 – Registro Profissional;
03 – Curriculum vitae;
04 – Provas;
05 – Entrevista;

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Concurso Público.	- Médico Plantonista II

LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.68.2.05

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Médico Plantonista	05

Função

Médico Plantonista II

Descrição da Função

Sumario

Executar atividades de atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, em clínica geral.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Prestar atendimento de urgência e emergência em todas as áreas clínicas nas unidades de saúde tais como: suturas, drenagens e passagem de cateteres; realizar triagem dos casos clínicos identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde;
- Atuar como médico generalista em equipe multiprofissional no desenvolvimento de programas terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada;
- Emitir atestado de óbito;
- Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;
- Atender aos programas de saúde;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Trabalho exige concentração e análise de problemas complexos.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Universitário. Trabalho de alto nível.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Graduação em Medicina;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Curso de Pós-Graduação na área de atuação;
02 – Registro Profissional;
03 – Curriculum vitae;
04 – Avaliação de Desempenho;

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Médico Plantonista I	

LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.69.1.4/1

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Tecnólogo em Alimentos	4/1

Função
Tecnólogo em Alimentos I

Descrição da Função
Sumario Planejar serviços, implementar atividades, administrar, gerenciar recursos, promover mudanças tecnológica e aprimorar condições de segurança, qualidade, saúde e meio ambiente.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Supervisão, orientação e controle na seleção de matéria-prima;
- Supervisão e acompanhamento de todas as fases de industrialização seja em - laboratório de controle de qualidade ou na própria linha de processamento;
- Realização do controle da qualidade físico-química, microbiológica, microscópica e sensorial das matérias-primas e produtos acabados;
- Higiene, implantação e gerenciamento de programas de controle de qualidade;
- Coordenação do armazenamento de matéria-prima e de produtos acabados;
- Aplicação dos processos físicos, químicos, bioquímicos e microbiológicos inerentes à moderna tecnologia de alimentos;
- Aplicação da legislação reguladora das atividades e dos produtos;
- Organização e direção do departamento de controle de qualidade;
- Acompanhamento dos projetos de produção e comercialização dos produtos alimentícios;
- Pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e processos e metodologias analíticas na área específica.
- Executar rotinas de manutenção em laboratórios de ensino;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Trabalho exige concentração e análise de problemas complexos.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Universitário. Trabalho de alto nível.	Até 3 meses.

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Graduação em Tecnologia de Alimentos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Curso de graduação em Tecnologia de Alimentos;
02 – Registro Profissional;
03 – Curriculum vitae;
04 – Provas;
05 – Entrevista;

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Concurso Público.	- Tecnólogo em Alimentos II

LOTAÇÃO

Secretarias

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.70.2.4/2

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Tecnólogo em Alimentos	4/2

Função
Tecnólogo em Alimentos II

Descrição da Função
Sumario Planejar serviços, implementar atividades, administrar, gerenciar recursos, promover mudanças tecnológica e aprimorar condições de segurança, qualidade, saúde e meio ambiente.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Supervisão, orientação e controle na seleção de matéria-prima;
- Supervisão e acompanhamento de todas as fases de industrialização seja em - laboratório de controle de qualidade ou na própria linha de processamento;
- Realização do controle da qualidade físico-química, microbiológica, microscópica e sensorial das matérias-primas e produtos acabados;
- Higiene, implantação e gerenciamento de programas de controle de qualidade;
- Coordenação do armazenamento de matéria-prima e de produtos acabados;
- Aplicação dos processos físicos, químicos, bioquímicos e microbiológicos inerentes à moderna tecnologia de alimentos;
- Aplicação da legislação reguladora das atividades e dos produtos;
- Organização e direção do departamento de controle de qualidade;
- Acompanhamento dos projetos de produção e comercialização dos produtos alimentícios;
- Pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e processos e metodologias analíticas na área específica.
- Executar rotinas de manutenção em laboratórios de ensino;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Trabalho exige concentração e análise de problemas complexos.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Universitário. Trabalho de alto nível.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Graduação em Tecnologia de Alimentos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos em uma das seguintes áreas:

- Química de Alimentos; Bioquímica de Alimentos; Microbiologia de Alimentos; Metodologia da Pesquisa; Análise Físico-Química de Alimentos; Metodologia do Projeto; Tecnologia de Produtos Cárneos; Tecnologia de Leite e Derivados; e Alimentos Funcionais.

Avaliação de Desempenho.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
Tecnólogo em Alimentos I.	

LOTAÇÃO

Secretarias

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.71.1.4/3

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Técnico em Radiologia	4/3

Função

Técnico em Radiologia I

Descrição da Função

Sumario

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos de Raios X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica e outros.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta;
- Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários;
- Preparar clientes para exame e ou radioterapia;
- Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta;
- Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens;
- Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas;
- Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e iniciativa, atenção e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Trabalho exige concentração e análise de problemas complexos.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Médio Técnico.	Até 3 meses.

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Curso Técnico em Radiologia.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Curso Técnico em Radiologia;
02 – Registro Profissional;
03 – Curriculum vitae;
04 – Provas;
05 – Entrevista;

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Concurso Público.	- Técnico em Radiologia II

LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.72.2.05

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Técnico em Radiologia	05

Função

Técnico em Radiologia II

Descrição da Função

Sumario

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos de Raios X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica e outros.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta;
- Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários;
- Preparar clientes para exame e ou radioterapia;
- Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta;
- Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens;
- Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas;
- Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e iniciativa, atenção e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Trabalho exige concentração e análise de problemas complexos.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Médio Técnico.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Curso Técnico em Radiologia.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Curso Técnico em Radiologia;
02 – Registro Profissional;
03 – Cursos Adicionais com carga horária superior a 180 horas.
04 – avaliação de desempenho.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Técnico em Radiologia I	

LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.73.1.4/3

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Terapeuta Ocupacional	4/3

Função

Terapeuta Ocupacional I

Descrição da Função

Sumario

Atuar na prevenção e ao tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, através da sistematização e utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para proporcionar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- Planejar trabalhos individuais ou em grupos, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente;
- Orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos;
- Articular-se com os profissionais de serviço social e psicologia para execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- Orientar individualmente ou em grupo os familiares dos pacientes;
- Reunir informações sobre os pacientes, levantando dados para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- Assistir ao servidor público com problemas referentes a readaptação profissional;
- Elaborar pareceres, informações técnicas, relatórios, pesquisas, entrevistas com objetivo de aperfeiçoamento das atividades da área;
- Participar das atividades administrativas, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar;
- Participar de grupos de trabalhos, reunião em unidades e órgãos municipais e/ou particulares, realizando estudo, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes e planos de trabalho.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e iniciativa, atenção e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Trabalho exige concentração e análise de problemas complexos.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Superior.	Até três meses

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Graduação em Terapia Ocupacional

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Graduação em Terapia Ocupacional;
02 – Registro Profissional;
03 – Curriculum Vitae;
04 – Provas e Títulos;

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Concurso Público	Terapeuta Ocupacional I

LOTAÇÃO

Secretarias

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.74.2.05

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Terapeuta Ocupacional	05

Função

Terapeuta Ocupacional II

Descrição da Função

Sumario

Atuar na prevenção e ao tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, através da sistematização e utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para proporcionar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- Planejar trabalhos individuais ou em grupos, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente;
- Orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos;
- Articular-se com os profissionais de serviço social e psicologia para execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- Orientar individualmente ou em grupo os familiares dos pacientes;
- Reunir informações sobre os pacientes, levantando dados para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- Assistir ao servidor público com problemas referentes a readaptação profissional;
- Elaborar pareceres, informações técnicas, relatórios, pesquisas, entrevistas com objetivo de aperfeiçoamento das atividades da área;
- Participar das atividades administrativas, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar;
- Participar de grupos de trabalhos, reunião em unidades e órgãos municipais e/ou particulares, realizando estudo, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes e planos de trabalho.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando despercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e iniciativa, atenção e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Trabalho exige concentração e análise de problemas complexos.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Superior.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Graduação em Terapia Ocupacional

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Pós-Graduação em Terapia Ocupacional
02 – Avaliação de Desempenho

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Terapeuta Ocupacional I	

LOTAÇÃO

Secretarias

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.75.1.7/2

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Gestor de Resíduos Sólidos	7/2

Função
Gestor de Resíduos Sólidos I

Descrição da Função
Sumario - Supervisionar, coordenar, planejar, orientar e gerir as atividades inerentes à Política Nacional de Resíduos Sólidos no Município.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Executar atividades de educação para o controle do Meio Ambiente;
- Registrar todas as atividades em planilhas;
- Cumprir todas as normas das atividades relacionadas ao controle de resíduos sólidos;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual normal.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e iniciativa, atenção e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Trabalho exige concentração e análise de problemas complexos.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Superior.	Até três meses

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Graduação em Gestão de Resíduos Sólidos

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Graduação em Gestão de Resíduos Sólidos;
02 – Registro Profissional;
03 – Curriculum Vitae;
04 – Provas e Títulos;

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Concurso Público	Gestor em Resíduos Sólidos I

LOTAÇÃO

Secretaria de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.76.2.7/5

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Gestor de Resíduos Sólidos	7/5

Função
Gestor de Resíduos Sólidos II

Descrição da Função
Sumario - Supervisionar, coordenar, planejar, orientar e gerir as atividades inerentes à Política Nacional de Resíduos Sólidos no Município.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Executar atividades de educação para o controle do Meio Ambiente;
- Participar da elabora do Plano Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos;
- Aplicar as diretrizes aprovadas no Plano de Gestão de Resíduos Sólidos;
- Elaborar plano para implementação da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos;
- Elaborar estudos visando a criação de Cooperativas de coleta de Resíduos Sólidos;
- Registrar todas as atividades em planilhas;
- Cumprir todas as normas das atividades relacionadas ao controle de resíduos sólidos;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual normal.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e iniciativa, atenção e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Trabalho exige concentração e análise de problemas complexos.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Superior.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Graduação em Gestão de Resíduos Sólidos e/ou equivalente

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Pós-Graduação em Gestão de Resíduos Sólidos e/ou equivalente
02 – Avaliação de Desempenho.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Gestor de Resíduos Sólidos I	

LOTAÇÃO

Secretaria de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.56.2.06

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Pregoeiro	06

Função
Pregoeiro II

Descrição da Função
Sumario - Participar dos procedimentos administrativos de licitação na modalidade pregão, na forma presencial e eletrônica, supervisionando, coordenando, orientando nas fases administrativas ou interna e externa.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Analisar o procedimento licitatório e propor correções na fase administrativa;
- Coordenar a fase externa observando as normas que regulamentam o assunto, inclusive, normas internas da Administração;
- Responsabilizar-se por todas as fazes do procedimento licitatório;
- Analisar os pedidos de informações e os recursos de impugnação na fase preliminar;
- Analisar os recursos impetrados na fase externa sobre suas decisões, fazendo o subir a autoridade competente, quando mantiver a decisão anterior;
- Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- Utilizar equipamentos eletrônicos na condução das sessões e conforme o caso os recursos de áudio e vídeo;
- Desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual normal.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e iniciativa, atenção e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Trabalho exige concentração e análise de problemas complexos.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Superior.	Até três meses

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Graduação em: Direito; ou Economia; ou Gestão Pública; ou Administração e/ou Ciências Contábeis.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Graduação em um dos Cursos Superiores citados acima;
02 – Registro Profissional;
03 – Avaliação de Desempenho.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Pregoeiro I	

LOTAÇÃO

Secretarias

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Código
1.58.2.05

Categ. Funcional	Carreira	Classe de Vencimento
Operacional	Analista de Projetos e Convênios	05

Função

Analista de Projetos e Convênios II

Descrição da Função

Sumario

- Participar da elaboração de convênios em todas as áreas da estrutura governamental, exercendo as atividades de acompanhamento, orientando nos prazos de gestão e prestação de contas.

TAREFAS TIPICAS/AGLOMERADA

- Integrar os Programas do Governo Municipal com os programas desenvolvidos pelos Governos do Estado e da União, para permitir a participação do Município nos programas desenvolvidos por essas esferas de governo;
- Ter conhecimento pleno dos sistemas informatizados utilizados pela Administração Estadual e pela União, para inserção do Município nos programas ali desenvolvidos;
- Preparar a documentação necessária para que o Município possa participar de programas desenvolvidos pelo Estado e União;
- Acompanhar o desenvolvimento de todos os convênios, verificando os prazos de execução e a documentação necessária a prestação de contas;
- Realizar treinamento de servidores das secretarias beneficiárias de convênio, quando aos Plano de Trabalho, os Convênios e as Prestações de Contas;
- Finalizar as prestações de contas dos convênios;
- Desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

CARACTERISTICAS BASICAS
RESPONSABILIDADES

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores. Requer cautela e tato.	Quando desapercebido, suas consequências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Utilização visual normal.	Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e iniciativa, atenção e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

COMPLEXIDADE	INICIATIVA
Trabalho exige concentração e análise de problemas complexos.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas.

CAPACIDADE REQUERIDA

CONHECIMENTOS	EXPERIENCIAS
Nível Superior.	

CONDIÇOES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
Conhecimentos Específicos

Em:
01 – Graduação em: Direito; ou Economia; ou Gestão Pública; ou Administração e/ou Ciências Contábeis.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – Pós-Graduação em um dos Cursos Superiores citados acima;
02 – Avaliação de Desempenho.

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Fonte de Recrutamento	Promoção
- Analista de Projetos e Convênios I	

LOTAÇÃO

Secretarias

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

TABELA II – MATRIZ DE VALORES DA CLASSE

Classe de Vencimento	Base	A	B	C	D	E	F
1	880,00	906,00	928,22	974,65	1.033,37	1.074,54	1.128,26
2	906,00	933,00	974,65	1.033,37	1.074,54	1.128,26	1184,67
3	965,89	1.012,37	1.058,85	1.110,51	1.162,14	1.218,99	1.275,78
3/1	1.151,10	1.208,00	1.269,00	1.332,00	1.399,00	1.469,00	1.542,00
3/2	1.223,04	1.284,00	1.348,00	1.415,00	1.468,00	1.560,00	1.638,00
4	1.337.76	1.399,77	1,466,90	1.539,23	1.611,33	1.689,01	1.771,65
4/1	1.438,88	1.510,00	1.586,00	1665,00	1.748,00	1,836,00	1.928,00
4/2	1,600,00	1.680,00	1764,00	1852,00	1.944,00	2.042,00	2.144,00
4/3	1.726,66	1.812,00	1.903,00	1.998,00	2.098,00	2.203,00	2.313,00
5	1.859,47	1,952,42	2.045,42	2.143,55	2.746,83	2.355,32	2.468,95
5/1	1.870,53	1.964,00	2.062,00	2.165,00	2.273,00	2.387,00	2.506,00
5/2	1.950,00	2.047,00	2.149,00	2.257,00	2.370,00	2.417,00	2.465,00
5/3	2.050,00	2.152,00	2.260,00	2.373,00	2.491,00	2.616,00	2.747,00
5/4	2.158,31	2.266,00	2.379,00	2.498,00	2.623,00	2.754,00	2.892,00
5/5	2.300,00	2.415,00	2.535,00	2.661,00	2.795,00	2.935,00	3.082,00
5/6	2.428,75	2.550,00	2.677,00	2.811,00	2.952,00	3.099,00	3.254,00
6	2.587,75	2.716,88	2.851,17	2.990,64	3.135,26	3.290,20	3.468,93
7	3.620,80	3.801,57	3.987,53	4.183,81	4.390,40	4.607,36	4.834,60
7/1	3.850,00	4.042,00	4.244,00	4.456,00	4.679,00	4.913,00	5.159,00
7/2	4.028,80	4,230,00	4.441,00	4.663,00	4.897,00	5.141,00	5.398,00
7/3	4.300,00	4.515,00	4.740,00	4.977,00	5.226,00	5.488,00	5.762,00
7/4	4.600,00	4830,00	5.071,00	5.325,00	5.591,00	5.870,00	6.164,00
7/5	4.900,00	5.145,00	5.402,00	5.672,00	5.955,00	6.253,00	6.566,00
8	5.072,22	5.325,32	5.588,74	5.867,67	6.156,92	6.461,65	6.781,86
9	7.117,61	7.468,87	7.840,77	8.228,15	8.636,20	9.061,91	9.513,31
10	9.989,51	10.485,37	11.007,03	11.554,54	12.127,89	12.732,21	13.367,55

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ANEXO VI
CODIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES POR CATEGORIA FUNCIONAL

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS	CÓDIGO
Operacional	Pregoeiro I	1.55.1.5/6
Operacional	Pregoeiro II	1.56.2.06
Operacional	Analista de Projetos e Convênios I	1.57.1.4/3
Operacional	Analista de Projetos e Convênios II	1.58.2.05
Operacional	Assistente Administrativo de Saúde I	1.59.1.3/2
Operacional	Assistente Administrativo de Saúde II	1.60.2.04
Operacional	Bioquímico I	1.61.1.5/1
Operacional	Bioquímico II	1.62.2.5/3
Operacional	Biomédico I	1.63.1.5/1
Operacional	Biomédico II	1.64.2.5/3
Operacional	Farmacêutico I	1.65.1.5/4
Operacional	Farmacêutico II	1.66.2.06
Operacional	Médico Plantonista I	1.67.1.4/3
Operacional	Médico Plantonista II	1.68.2.05
Operacional	Tecnólogo em Alimentos I	1.69.1.4/1
Operacional	Tecnólogo em Alimentos II	1.70.2.4/2
Operacional	Técnico em Radiologia I	1.71.1.4/3
Operacional	Técnico em Radiologia II	1.72.2.05
Operacional	Terapeuta Ocupacional I	1.73.1.4/3
Operacional	Terapeuta Ocupacional II	1.74.2.05
Operacional	Gestor de Resíduos Sólidos I	1.75.1.7/2
Operacional	Gestor de Resíduos Sólidos II	1.76.2.7/5

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ANEXO VI

CODIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES POR CATEGORIA FUNCIONAL

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS	CÓDIGO
Manutenção	Motorista de Ambulância I	3.22.1.3/1
Manutenção	Motorista de Ambulância II	3.23.2.3/2
Manutenção	Carpinteiro I	3.24.1.3/1
Manutenção	Carpinteiro II	3.25.2.3/2
Manutenção	Coletor de Lixo I	3.26.1.01
Manutenção	Coletor de Lixo II	3.27.2.02
Manutenção	Eletricista de Automóvel I	3.28.1.3/1
Manutenção	Eletricista de Automóvel II	3.29.2.3/2
Manutenção	Gari I	3.30.1.01
Manutenção	Gari II	3.31.2.02
Manutenção	Pedreiro I	3.32.1.3/1
Manutenção	Pedreiro II	3.33.2.3/2
Manutenção	Pintor I	3.34.1.3/1
Manutenção	Pintor II	3.35.2.3/2
Manutenção	Pintor e Lanterneiro de Automóvel I	3.36.1.3/1
Manutenção	Pintor e Lanterneiro de Automóvel II	3.37.2.3/2
Manutenção	Soldador I	3.38.1.3/1
Manutenção	Soldador II	3.39.2.3/2
Manutenção	Vigia I	3.40.1.01
Manutenção	Vigia II	3.41.2.02